



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE REGULAMENTO

IV CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTO DA SEMED

1 – DO OBJETIVO

O IV Concurso de Produção de Texto, instituído pela Secretaria Municipal de Educação de Penedo, foi criado com a finalidade de:

- Promover e estimular a leitura e a escrita de diversos gêneros textuais;
- Oferecer condições motivadoras para que o aluno faça suas produções de forma espontânea;
- Criar estratégias alternativas para o desenvolvimento da habilidade de interpretação de textos;
- Mobilizar professores e estudantes para a promoção de debates sobre a importância do hábito de ler.

2 – DOS PARTICIPANTES

O IV Concurso de Produção de Texto da SEMED destina-se aos alunos que estejam matriculados regularmente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Penedo – AL.

3 - DAS CATEGORIAS

a) O CONCURSO terá 02 (duas) categorias:

I. POESIA (4º e 5º ano)

II. CONTO (8º e 9º ano)

b) As escolas poderão escolher uma ou duas categorias apresentadas no regulamento.

4 - DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
15/08 a 31/08/2022	Apresentação da proposta do IV Concurso aos Diretores, Coordenadores e Professores das Escolas.
01/09 a 30/09/2022	Divulgação do concurso nas escolas da SEMED
15/10 a 31/10/2022	Período de Inscrições
01/11 a 18/11/2022	Seleção do textos vencedores
02/12/2022	Divulgação dos resultados e entrega da premiação



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - DA ESCRITA E SELEÇÃO DOS TEXTOS

- a) Os discentes produzirão seus textos nas aulas, sendo orientados pelos professores. Os gêneros escolhidos deverão ser trabalhados antes da produção feita pelos alunos.
- b) Os discentes deverão escrever seus textos em sala de aula, segundo as instruções do professor. Cada texto será julgado a partir dos critérios do gênero em que foi escrito, considerando as marcas linguísticas e a forma composicional própria de cada gênero, além da criatividade, originalidade, coerência.

7 - DAS INSCRIÇÕES

- a) Cada Escola pode inscrever no máximo 03 (três) textos em cada categoria.
- b) Os textos devem ser escritos manualmente e depois digitados em folha A4 com o nome do autor, do professor (a), da Escola e da sua turma e entregue os dois modelos (manual e digitado) na SEMED no horário das 8 h às 13h.
- c) A data limite para a inscrição será o dia 31 de outubro de 2022.

8 - DO JULGAMENTO

- a) As produções textuais serão avaliadas de acordo com os critérios de correção que caracterizam cada gênero.
- b) Uma comissão julgadora, de reconhecida capacidade, indicada pela Secretaria Municipal de Educação, se encarregará de escolher 03 (três) melhores textos das categorias apresentadas.

9 - DA PREMIAÇÃO

- a) Serão premiadas as 02(duas) categorias, com 1º, 2º e 3º lugar.
- b) Os vencedores do Concurso receberão as seguintes premiações:

MODALIDADE POESIA	MODALIDADE CONTO
- Placa de Premiação - Um dia de lazer, com o professor e a equipe diretiva da escola. Local: Ginásio poliesportivo da Secretaria Municipal de Educação, na qual será oferecido lanche e almoço.	- Placa de Premiação Um dia de lazer, com o professor e a equipe diretiva da escola. Local: Ginásio poliesportivo da Secretaria Municipal de Educação, na qual será oferecido lanche e almoço.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Penedo/AL, 09 de agosto de 2022.

LUCIANO BARROS
LUCENA:0291297
1454

Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR MULTI CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=30432069000155,
cn=LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Dados: 2022.08.09 08:52:03 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação